

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 21.740**

Número RPS

Data de Emissão

18/07/2022

Código de Verificação

8LWSGYPIQD**PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : ANGELA MARIA GOMES DA S.FREITAS & CIA LT

CNPJ : 03.495.109/0001-35

Insc. Est:

Insc. Mun.: 4584579

Endereço : RUA CANAPOLIS, 1020 - LIELEM C.E.P.: 38280000

Município : ITURAMA

UF : MG

Telefone : (34)3411-2967

Email: wilson.p.freitas@terra.com.br

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : Eliel Marcio do Carmo

CPF : 857.026.096-20

Insc. Est: --X--X--

Insc. Mun.: --X--X--

Endereço : Rua Rio Cuiabá 200 - Riacho das Pedras C.E.P.: 32265-280

Município : CONTAGEM

UF : MG

Telefone :

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTDE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01 DIÁRIA DO DIA 15/07/2022 A 16/07/2022

1,00

121,00

121,00

01 DIÁRIA DO DIA 16/07/2022 A 17/07/2022

1,00

121,00

121,00

01 DIÁRIA DO DIA 17/07/2022 A 18/07/2022

1,00

121,00

121,00

PAGO A VISTA POR PIX

Subitem da lista de Serviço (Atividade):

09-01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART- SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE-SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES; OCUPACAO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVICO

Valor dos Serviços

363,00

Deduções

0,00

Base de Cálculo

363,00

Aliquota

3,85%

Forma Tributação: SIMPLES NACIONAL**Tipo Recolhimento:** A RECOLHER**Observações :** Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.**Valor do ISSQN****13,98****Valor Total da Nota****363,00****Retenções**

0,00

Valor Líquido

363,00

Retenções Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	--------	------	----	------	------	------	------	------

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).